

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER

Publicado no  
 Boletim Administrativo N.º 01  
 de 1a 5/1/79  
*Pedroni*  
 VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573  
 Se. RR. Sv. Pb. CO. DPDD

6 DE DEZEMBRO DE 1978

210

4004

39.539/78

declarar

de utilidade pública, para efeito de desapropriação e a-  
 petação e fins rodoviários, área de terras e benfeitorias  
 porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domí-  
 nio da rodovia BR-116/SP, trecho SÃO PAULO - CURITIBA nos  
 seguintes subtrechos: 1) ÁREA DA PRAÇA DE PEDÁGIO NO KM  
 66 + 530, entre o KM 65 + 750 e KM 67 + 250, numa exten-  
 são de 1.500 metros; 2) VIAS MARGINAS DE REGISTRO E INTER-  
 SEÇÃO DE SETE BARRAS, entre as estações 2662 + 10 e 2548 ,  
 numa extensão de 2.270 metros; 3) ÁREA DA BARRA DE PEDÁ-  
 GIO NO KM 174 + 300 entre as estações 1912 + 10 e 1973, nu-  
 ma extensão de 3.210 metros; 4) INTERSEÇÃO DE JACUPIRAN-  
 GA, entre as estações 3912 e 4004, numa extensão de 2.640  
 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planeja-  
 mento através Portaria nº DR.P.137/78 e conscoante desenhos  
 nºs PEET-3938/78 até PEET-4000/78 que baixam com o supra-  
 citado processo.

ORIGINAL FUI RESERVADO  
 FISC. DIRETOR-GERAL  
 EM 06/12/78  
*[Signature]*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
 DIRETOR GERAL

AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
 DMS/MATE. 81.635